



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IRAUÇUBA, NESTE ESTADO DO CEARÁ.**

REQUERIMENTO N°. 237/2021

SOBERANO PLENÁRIO,

"Art. 77 - O Vereador poderá licenciar-se:

(...)

IV - Para exercer cargo (...) de Secretário Municipal."

(Regimento Interno da CMI)

Tendo em vista o convite recebido pela Exma. Sra. Prefeita Municipal de Irauçuba, Sra. Patrícia Barreto, para **ASSUMIR O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL** do Município de Irauçuba, venho, devidamente amparado pelo que me assegura o inciso IV, do art. 77, do Regimento Interno desta augusta Casa Legislativa, requerer o meu AFASTAMENTO, **à partir do dia 10 de setembro próximo**, mediante **LICENÇA**, para que eu possa assumir o cargo que me foi ofertado.

Venho requerer, ainda, que me seja **ASSEGURADO RECEBER OS MEUS RENDIMENTOS DE VEREADOR**, prestando os meus serviços **sem ônus para a Prefeitura Municipal de Irauçuba**, resguardando o meu direito de **reassumir meu cargo e cadeira junto à Mesa Diretora** logo apos pleitear o meu retorno, tudo na forma legal (art. 48, I, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba), o que faço, por ser de direito e da mais perfeita e salutar justiça.

Eis os termos em que se pede e espera pelo deferimento.

Irauçuba, Ce., 03 de setembro de 2021.

Vereador **ANTONIO AZEVEDO DE MELO**
1º. Secretário